



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 26 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006429-8.

Interessado: Comissão Permanente de Inquérito – Secretaria de Estado da Educação.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00001175-0.

Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas-ADEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Maragogi, às fls. 56/65, evoluam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007061-0.

Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Alagoas 5º Ofício.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2022.00000160-4.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2022.00000229-1.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00000246-9.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica. Pela devolução ao órgão de origem.

Proc: 02.2022.00000331-3.



Interessado: 3ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00000332-4.

Interessado: Elion Castro.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00000362-4.

Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00000363-5.

Interessado: 3ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00000418-9.

Interessado: Gabinete do Des. Domingos de Araújo Lima Neto.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00000427-8.

Interessado: Ingrid Sarmiento.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00000462-3.

Interessado: Fulano da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se como requerido. Cientifique-se o interessado sobre o teor do Ato PGJ nº 01/2020. Em seguida, à Secretaria do Conselho Superior do Ministério público.

Proc: 02.2022.00000483-4.

Interessado: Ministério da Economia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

---

## Distribuição Processual

---

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça



Ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00000424-5  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
Natureza: : Encaminhamento de Representação - Processo nº 000006.2022.19.001/4 NOTICIADO: JF GONÇALVES EXPOSIÇÃO  
Assunto: OFÍCIO n.º 299.2022  
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2022.00000446-7  
Interessado: ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: ópia dos autos eletrônicos E:20105.0000012986/2020  
Assunto: Não informado  
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00000447-8  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM CRIMINAL  
Natureza: Declínio de Atribuição nº 15/2022/PRM-API/3ºOF  
Assunto: NF - 1.11.001.000033/2022-24  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2022.00000448-9  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - PROCON DE ALAGOAS  
Natureza: Denúncia de Violação de Direitos Humanos. Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:20106.0000000050/2022.  
Assunto: Ofício nº E:22/2022/SEMUDH  
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 001/2022 – CG-MP/AL

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público AVISA, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as datas da remessa periódica dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

| Relatório   | Prazo/Recebimento  | Membros do MP/AL   |
|---|--|--|
| 1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica<br>Res. CNMP 36/2009                                 | Até o dia 10 do mês subsequente                                    | Membros que atuam na área criminal, exceto juizados especiais            |
| 2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade<br>Res. CNMP 67/2011 | Até o dia 15 dos meses de abril e de outubro                       | Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital) |
| 3-Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional<br>Res. CNMP 71/2011                     | Até o dia 30 dos meses de abril ( anual) e de outubro ( semestral) | Membros que atuam na área da infância e juventude                        |



|   |   |   |
|---|---|---|
| 4-Relatório ANUAL e TRIMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais<br>Res. CNMP 56/2010  | Até o 5 de abril ( anual) dia 5 dos meses de julho, outubro e janeiro trimestral) | Membros que atuam na área de execução penal, inclusive militar                |
| 5-Relatório ANUAL de Medidas Socioeducativas em meio aberto<br>Res. CNMP 204/2019   | Até o dia 15 de junho   | Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto |
| 6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal<br>Res. CNMP 20/2007 | Até o dia 05 do mês de junho e dezembro   | Membros que atuam no controle externo da atividade policial                   |
| 7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares<br>Res. CNMP 20/2007  | Até o dia 05 do mês de junho e dezembro   | Membros que atuam no controle externo da atividade policial                   |
| 8-Informação ANUAL de Exercício do Magistério<br>Res. CNMP 73/2011  | Até 30 de abril   | Membros que exercem o magistério  |
| 9- Informa PERIÓDICA de Residência na Comarca<br>Res. CNMP 26/2007  | Atualização em caso de movimentação na carreira                                   | Membros que foram promovidos ou removidos na carreira                         |

Os referidos relatórios são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA  
Corregedor-Geral Substituto

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 3 DE 26 de Janeiro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário DIEGO JUNIO OLIVEIRA TORRES, estabelecendo sua lotação no(a) 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, a partir de 27/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021  
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).



Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA (CNPJ 03.935.826/0001-30)

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de passageiros, tipo SEDAN, para fins institucionais, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 20/2021 e Processo Eletrônico nº 20.08.1290.0000281/2021-16 com seus respectivos anexos

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, Edital do Pregão nº 20/2021 e Processo Eletrônico nº 20.08.1290.0000281/2021-16 com seus respectivos anexos.

Do Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, , Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O contrato a ser firmado terá a vigência da data de assinatura deste contrato até o prazo final da garantia.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Zilanda Karla Medeiros da Silva (Representantes legais da Contratada).

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022/3PJ de Rio Largo-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:



Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 26/01/2022 a 04/02/2022.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br) e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico [pi.3riolargo@mpal.mp.br](mailto:pi.3riolargo@mpal.mp.br). O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL;

Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;

UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;

UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;

UNIROS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;

UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;

UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE;

FASVIPA – FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR.

1.9 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2021 e que serão cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2022;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL poderá contribuir com sua





experiência profissional e de vida. <trecho opcional, não pontua>.

### 3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL;  
3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno da manhã.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coefficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- a) ao estudante que ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- b) ao estudante do ensino público;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver maior idade.

### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL através do e-mail [pj.3riolargo@mpal.mp.br](mailto:pj.3riolargo@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à < 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO-AL, através do e-mail [pj.3riolargo@mpal.mp.br](mailto:pj.3riolargo@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

### 7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

### 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O(s) candidato(s) classificado(s) serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;



10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Rio Largo-AL, 26 de janeiro de 2022.

Lídia Malta Prata Lima  
Promotora de Justiça  
3º Promotoria de Justiça de Rio Largo

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital até 19/01/2022

Interposição de recurso perante o Edital 20/01/2022 e 24/01/2022

Análise dos recursos 25/01/2022

Edital Oficial 26/01/2022

Período de inscrição 27/01/2022 a 04/02/2022

Análise dos documentos 07/02/2022 a 14/02/2022

Resultado Preliminar da Lista de Classificação 17/02/2022

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 16/02/2022 e 17/02/2022

Análise dos recursos 18/02/2022 a 21/02/2022

Resultado final em caso de provimento de recurso 22/02/2022

Homologação do Resultado final Até 25/02/2022

EDITAL MPE/AL/PSP ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO.

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 07/02/2022 a 18/02/2022.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas no endereço abaixo relacionado:

a) Sede das Promotorias de Justiça de Porto Calvo, na Rua Dom Rafael, s/n, centro, Porto Calvo/AL;

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.





1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 O local de inscrição, discriminado no item 1.2 somente receberá a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2021 e que estiverem sendo cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2022;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

## 3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

## 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

a) ao estudante do ensino público;

b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

d) ao estudante que tiver maior idade.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no dia 31 de janeiro de 2022, dirigido à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 24 de fevereiro de 2022, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

## 7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 22 de fevereiro de 2022.

8.2 Em caso de interposição de recursos, o resultado final atualizado será publicado no dia 3 de março de 2022, nos endereços relacionados no item 9.1.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em



Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Porto Calvo, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO SOARES DA SILVA  
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

#### ANEXO I

##### CRONOGRAMA

| EVENTOS   | PERÍODOS                |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital                                      | 27/01/2022              |
| Apresentação de impugnação ao Edital                      | 31/01/2022              |
| Análise da impugnação                                     | 01/02/2022              |
| Edital definitivo em caso de impugnação ao edital         | 03/02/2022              |
| Período de inscrição                                      | 07/02/2022 a 18/02/2022 |
| Análise dos documentos                                    | 21/02/2022              |
| Resultado da Lista de Classificação                       | 22/02/2022              |
| Interposição de recursos diante da Lista de Classificação | 24/02/2022              |
| Análise dos recursos                                      | 25/02/2022              |
| Resultado final em caso de interposição de recurso        | 01/03/2022              |
| Homologação do Resultado final                            | Até 01/04/2022          |

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022/PJ de Palmeira dos Índios-AL



O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, será nos dias 28/01/22 a 31/01/22, nos termos da retificação do cronograma abaixo apresentada.

| Candidatos(as) Classificados(as) |                                       |                                  |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Ordem de Classificação           | Nome do(a) Candidato(a)               | Índice/Coeficiente de Rendimento |
| 1º                               | Karem Milana de Oliveira Costa Barros | 9,4                              |
| 2º                               | Luana de Abreu Pedrosa Machado        | 9,25                             |
| 3º                               | Nathália Victoria Plácido Amorim      | 9,16                             |
| 4º                               | ANA PAULA CAVALCANTE                  | 9,02                             |
| 5º                               | Bruna Francielly Lacerda Cavalcante   | 8,95                             |
| 6º                               | Jeyfesson Almeida Silva               | 8,9                              |
| 7º                               | Chirlayne Vilela Teixeira             | 8,89                             |
| 8º                               | Fernanda Antonia dos Santos Morais    | 8,82                             |
| 9º                               | REINALDO SOARES DA SILVA              | 8,78                             |
| 10º                              | Claudia Mirielle Cesar de Menezes     | 8,54                             |

#### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

#### CRONOGRAMA RETIFICADO

Publicação do Edital 10/01/2022

Interposição de recurso perante o Edital 11/01/2022

Análise dos recursos 12/01/2022

Edital Oficial 13/01/2022

Período de inscrição 17/01/2022 a 24/01/2022

Análise dos documentos 24/01/2022 a 26/01/2022

Resultado Preliminar da Lista de Classificação 27/01/2022

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 28/01/2022 a 31/01/2022

Análise dos recursos 01/02/2022 a 02/02/2022

Resultado final em caso de provimento de recurso 03/02/2022

Homologação do Resultado final Até 04/02/2022

Palmeira dos Índios – AL, em 26 de Janeiro de 2021.



Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto  
Promotor de Justiça

### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO  
AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2022.00000048-2

PORTARIA: 0002/2022/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento de possíveis irregularidades sobre acampamentos de barracas, no Povoado Massagueira, neste município, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos o acompanhamento de possíveis irregularidades no acampamento de barracas, nas proximidades do Restaurante "Porto Bello", município de Marechal Deodoro/AL e os atos administrativos de concessão/permissão ou desocupação da área, se eventualmente ;

II – Oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Marechal Deodoro, 17 de janeiro de 2022

Hamilton Carneiro Júnior  
Promotor de Justiça